



Quinta-feira, 04 de outubro de 2018 - Ano 20 - Edição 3.388 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



celebridades

Ator **José Loreto fala sobre como é viver com diabetes: “Tinha que levantar a bandeira”**

O ator José Loreto participou de um vídeo no canal no YouTube de Giovanna Ewbank e falou sobre como é conviver com a diabetes. De forma leve, ele contou que tem a de tipo 1 e que não tem problemas no dia a dia. No papo, Giovanna disse que Loreto ajudou o irmão dela, Gian Luca, a aceitar o diagnóstico. Página **B4**

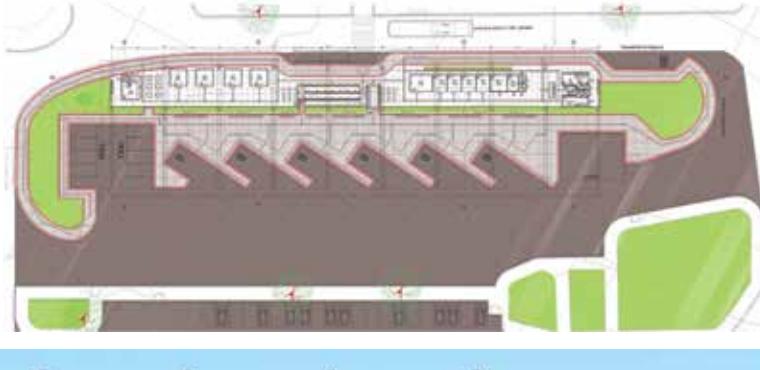
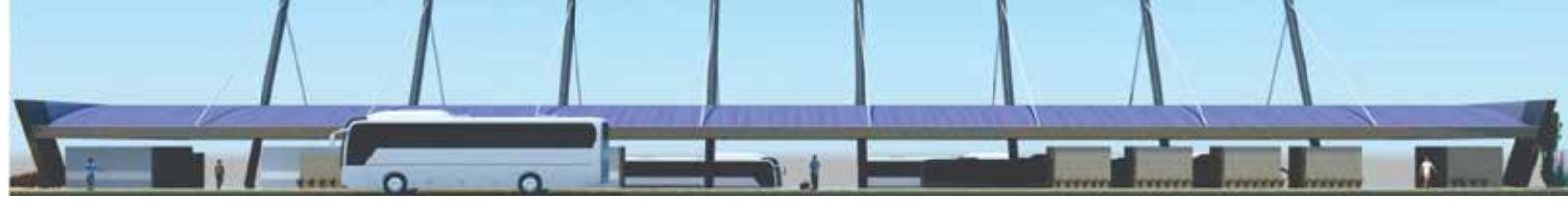
■ APÓS IMPUGNAÇÃO...

Llicitação para construção de novo Terminal Rodoviário é reaberta

Prédio terá área construída de 2.173 m² em um espaço que vai melhorar o aspecto visual da entrada da cidade

Foi publicada novamente pela Prefeitura de Fernandópolis, na edição desta quarta-feira, 03, do jornal O Extra.net, a concorrência para a construção do novo Terminal Rodoviário de Pas-

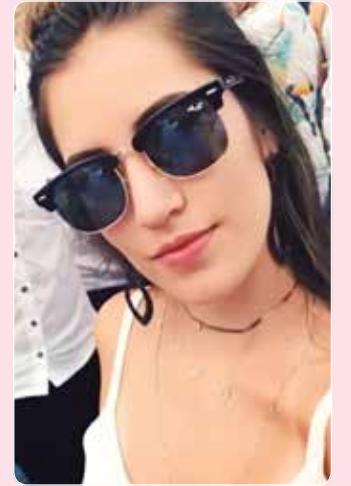
sageiros, obra orçada em R\$ 2,6 milhões. O prazo para apresentação das propostas pelas empresas interessadas foi marcado para 5 de novembro. O ato será realizado no Paço Municipal, às 9h30. Página **A3**



Operário morre após ser atingido por peça de guindaste

Após ser atingido pela peça, ele foi arremessado contra um pilar. O resgate foi acionado e levou a vítima para a Santa Casa com traumatismo craniano e parada respiratória. Página **A7**

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, destaque para **Fernanda Alves**. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**

PREVISÃO DO TEMPO

	Manhã		Tarde		Noite
↑ 36°	5mm 80%	73% 39%			
↓ 22°	chuva	umidade			

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

Dupla local vence campeonato estadual de malha

O 3º Campeonato Interestadual de Malha realizado em Fernandópolis no dia 30 de setembro teve como vencedora a dupla de Fernandópolis, Severino e Marcinho. O evento teve a participação de 18 duplas, representando diversas cidades da região. Em segundo lugar ficou uma dupla de Votuporanga, Antônio e Dercio; em terceiro, Fernandópolis com Valdemar e Valentim; e em quarto, Votuporanga, Barriga e Amaral. Página **A7**

■ SOLIDARIEDADE

Alunos da EMEF José Gaspar Ruas entregam doações a idosos

Página **A2**

Município comemora sucesso do 1º Passeio Ciclístico e doa leite arrecadado para comunidade

Cerca de 250 ciclistas profissionais e amadores participaram no último domingo, 30 de setembro, do 1º Passeio Ciclístico em Maredônio. O trajeto percorrido foi

de 15, 30 e 45 km na área rural do município. Muito elogiado, o passeio foi de cunho benéfico, tendo como taxa de inscrição um litro de leite. Página **A8**

Educadores participam do projeto Laboratório de Mudanças

Página **A3**

Associação Nossa Lar promove jantar dançante

Página **A5**



editorial

O caminho

Qual é o caminho para uma vida melhor? O desafio de construir uma jornada de felicidade é inerente ao ser humano. Entretanto, a revolução tecnológica e a evolução científica do conhecimento geraram dúvidas e tensões. O caso brasileiro avança pelas negativas influências políticas, tensão intensa que contaminou a economia. Os fatores externos alimentaram o desconforto local, gerando incertezas e instabilidades, retirando entusiasmo e aprofundando desânimo.

Uma vida melhor passa por 4 grandes pontos: primeiro a relação consigo mesmo, a segunda a relação com o mundo, a terceira a relação com os outros e a quarta, a relação com o divino. Uma vida melhor é encontrar respostas para estes 4 desafios.

Parece que a antiga canção do inesquecível Gonzaga Júnior embala o ritmo em 2016: "viver e não ter a vergonha de ser feliz. Cantar a beleza de ser um eterno aprendiz. Eu sei que a vida devia ser bem melhor e será, mas isso não impede que eu repita, é bonita, é bonita, é bonita!"

Muitas vezes complicamos tudo, olhando todas as dificuldades pelo lado difícil. A vida é simples, singular e única. Buscar a essência da vida é como admirar um beija-flor e a sua sutil e delicada ação no cuidado com as flores.

Eis uma pista importante para responder aos 4 grandes pontos dos impasses contemporâneos. O que fazer para conhecer melhor a si mesmo?

Por que tanta dificuldade de se conhecer a si, se reconhecer no outro e se reconhecer o mundo? Como fazer para conhecer melhor a Deus? Como conseguir revitalizar os desejos para uma vida melhor?

Parece que as pessoas entraram numa casa cheia de abacaxi com casca e uma faca sem corte para descascar. O cenário atual mostra que somos mais filhos da cultura que da natureza. A cultura seleciona as pesquisas e os interesses. Uma cultura do "descarte" tem influenciado de maneira profunda o caminhar atual. As dificuldades cíclicas projetam um coração humano cada vez mais árido e uma mente muitas vezes mais confusa. O que fazer para buscar uma vida melhor?

As pessoas o método de ver-julgar-agir parece adequado. A espiritualidade não se encontra só no plano das ideias, mas da ação. Não basta pensar ou conhecer. É preciso agir. Mas não apenas como indivíduo. "Somos relação, em quatro planos: conosco, com o mundo, com os outros e com Deus". Uma esperança renovadora oferece lição para os pontos e abre novas perspectivas para se "descascar o abacaxi" do cotidiano.

**SOLIDARIEDADE**

Alunos da EMEF José Gaspar Ruas entregam doações a idosos



Alunos durante visita ao Parque Residencial São Vicente de Paulo

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

EMEF José Gaspar Ruas encerrou o projeto

"Dia do Idoso", uma iniciativa das professoras dos quintos anos e do Grêmio Estudantil, que, naturalmente, foi abraçado por toda equipe escolar. De acordo com a direção da referida escola, os alunos e professores do 5º C e 5º D visitaram o Parque Residencial São Vicente de Paulo, em Fernandópolis, e entregaram aos idosos, doações arrecadadas. Para a professora Neusa, uma das orientadoras do projeto, foi uma experiência maravilhosa. "Os idosos sentem falta de conversar. Esperamos que muitas escolas abracem a ideia e além de alimentos levem atenção e carinho. Eles precisam disso", destaca.

o extra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:

Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami

Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva

Redação: Breno Guarnieri, Gustavo Jesus, Lívia Caldeira e Marcela Barbar

Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net

Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL

(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto

pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:

- RGD Comunicação Ltda

- Regional:

Pobrus Instituto

(17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Editores de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

ClimaCold

Ar Condicionado

Climatizando com estilo



Ligue e faça
um orçamento
sem compromisso



Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Jeferson

vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088



1 Nissan March

1 Renault Kwid

E MAIS!

1 Hyundai HB20

1 CARRO

5 TVs 32"

5 NOTEBOOKS

5 SMARTPHONES

16 VALE-COMPRA

15 NOTE BOOKS

15 IPHONES SE 32GB

15 NOTE BOOKS

</

■ APÓS IMPUGNAÇÃO...

Licitação para construção de nova rodoviária é reaberta

Prédio terá área construída de 2.173m² em um espaço que vai melhorar o aspecto visual da entrada da cidade

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

Foi publicada novamente pela Prefeitura de Fernandópolis, na edição desta quarta-feira, 03, do jornal O Extra.net, a concorrência para a construção do novo Terminal Rodoviário de Passageiros, obra orçada em R\$ 2,6 milhões. O prazo para apresentação das propostas pe-

las empresas interessadas foi marcado para 5 de novembro. O ato será realizado no Paço Municipal, às 9h30.

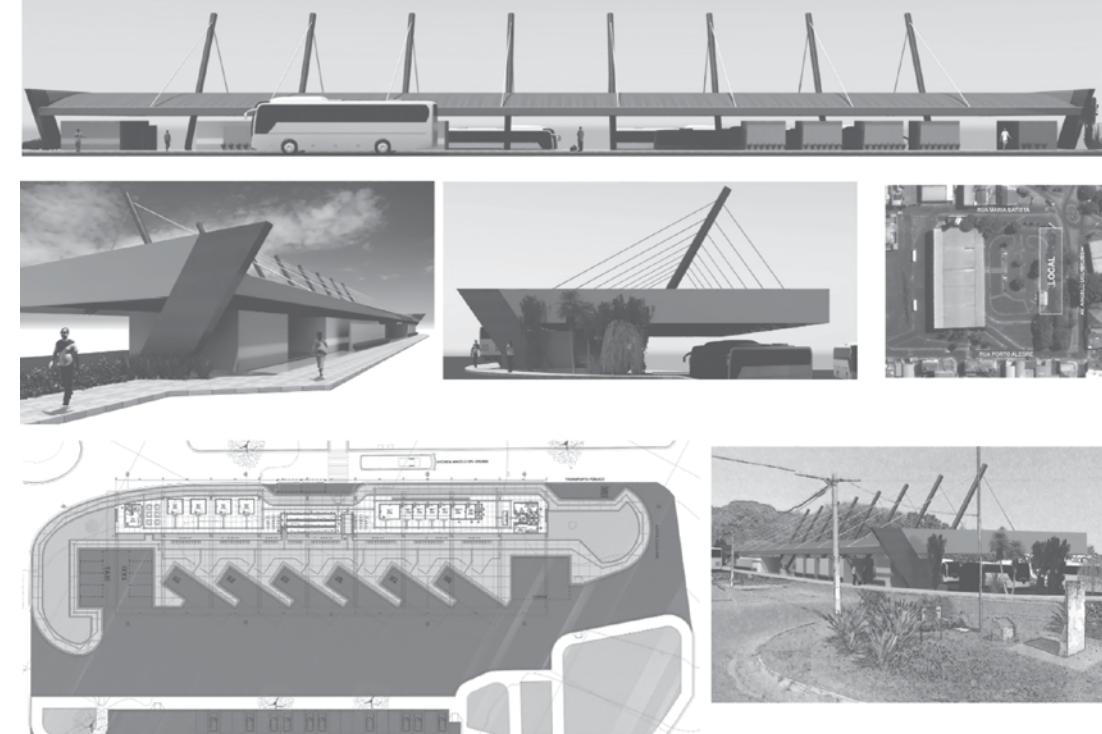
IMPUGNAÇÃO

A empresa Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda entrou com pedido no TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e conseguiu a impugnação da licitação para a construção do novo Terminal Rodoviário de Fernan-

dópolis. O ato aconteceria no último dia 27 de setembro, no Paço Municipal. A impugnação teve relação aos "acervos técnicos" exigidos pela Secretaria Municipal de Obras. Os engenheiros da secretaria avaliaram a impugnação para promover as alterações necessárias se for o caso.

NOVO TERMINAL

De acordo com a Prefeitura, o novo Terminal será cons-



Projeto do novo Terminal Rodoviário de Fernandópolis

truído num espaço, que vai melhorar o aspecto visual da entrada da cidade, melhorar a logística de transporte, receber de forma mais confor-

tável os passageiros, consequentemente os visitantes, e ainda, gerar mais receitas com o aluguel de boxes.

O atual Terminal há anos

não atende mais a demanda de passageiros e serviços e por vários estudos feitos é necessário um local menor e mais compactado.

■ ENCONTRO

Educadores participam do projeto Laboratório de Mudanças



Equipe de Fernandópolis marcando presença no encontro

Evento visa proporcionar qualificação e novos conhecimentos aos profissionais da área

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Na última quinta-feira, dia 27, foi realizada a segunda sessão do Laboratório de Mudanças, iniciativa de formação voltada para diretores das redes municipais de ensino da região do Noroeste Paulista. As gestoras Jane Carli Aparecida Ferreira e Maisa Ortolan Scandela participaram do evento representando o município e serão multiplicadoras dos aprendizados aos demais

gestores da rede municipal. Temas como Gestão Escolar, Liderança e Gestão da Aprendizagem são o centro das sessões. A metodologia de ensino utilizada, dentro da proposta do Laboratório de Mudança, foi o Snowball com a proposta de resolução de um problema real acerca da gestão de pessoas de forma colaborativa.

“É de extrema importância para o município e para todo o Noroeste Paulista que membros da Educação se reúnam

e juntos e discutam propostas, soluções e metas para que a região evolua conjuntamente no âmbito educacional”, explanou a secretária de Educação Márcia Domiciano.

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, tem oferecido formação para os professores, profissionais da educação e gestores, visando qualificação e novos conhecimentos aos profissionais da área.



**FÉRIAS DE JULHO
AGOSTO E SETEMBRO
COM PREÇOS IMPERDÍVEIS**
**FIM DE ANO
COM ENTRADA PARA 60 DIAS**

**TUDO
EM ATÉ
12X
IGUAIS**

PORTO DE GALINHAS

Pacote de 6 dias inclui: passagem aérea ida e volta, 5 diárias de hospedagem com café da manhã na Pousada Recanto do Passarinho e transporte aeroporto/hotel/aeroporto.

Por apenas R\$ 1.317

Preço para saída de São José do Rio Preto em 14/setembro.

JERICOACOARA

Pacote de 5 dias inclui: passagem aérea ida e volta, 4 diárias de hospedagem com café da manhã na Jericoacoara e transporte aeroporto/hotel/aeroporto.

Por apenas R\$ 1.898

Preço para saída de São Paulo em 26/setembro.

MACEIÓ

Pacote de 7 dias inclui: passagem aérea ida e volta, 6 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Reymar Express, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e city tour.

Por apenas R\$ 1.334

Preço para saída de São José do Rio Preto em 20/fevereiro.

BUENOS AIRES

Pacote de 5 dias inclui: passagem aérea ida e volta e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Aires Express.

Por apenas R\$ 1.229

Preço para saída de São Paulo em 17/outubro.

MIAMI

Pacote de 7 dias inclui: passagem aérea ida e volta e 6 diárias de hospedagem sem café da manhã no Maingate Lakeside Resort.

Por apenas R\$ 2.582

Preço para saída de São Paulo em 22/agosto.



Prezado cliente: preço por pessoa, em apartamento duplo, em voo classe econômica para pacotes que incluem passagem aérea. As condições ofertadas ficam sujeitas à disponibilidade de datas e horários de voo optados e vagas em hotéis. Ofertas válidas até um dia após a publicação deste anúncio. Taxas de embarque cobradas pelos aeroportos não estão incluídas nos preços e deverão ser pagas por todos os passageiros. Preços calculados com câmbio 16/7/2018 US\$ 1,00 = R\$ 4,05, válido por tempo limitado. Os pacotes devem ser calculados como o câmbio do dia da compra. Condições de pagamento: parcelamento 0+10 ou 1+11 vezes sem juros no cartão de crédito, 1+9 ou 0+8 vezes sem juros no boleto bancário ou 0+12 vezes iguais com juros no cartão de crédito ou boleto bancário. Ao optar pela condição de pagamento com parcelamento 0+12 vezes iguais, os preços deverão ser recalculados para a inclusão da taxa de juros. Consulte taxa de juros no momento da compra. Sujeitos à aprovação de crédito. Ofertas válidas apenas para compras nas lojas físicas.

CVC Fernandópolis (17) 3348-1900

Rua Espírito Santo, 1459

CVC
Brasil
sempreComVC

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.160 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

(Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 07 de outubro de 2018, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

D E C R E T A:

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do §2º, do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 07 de outubro de 2018, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas do dia 05 de outubro, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 05 de outubro, sexta-feira, em primeiro turno, e 26 de outubro, sexta-feira, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabines, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dias 06 de outubro, sábado, em primeiro turno e 27 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dias 07 de outubro, domingo, em primeiro turno, e 28 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2018, em primeiro turno, assim como nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos sábados, dias 06 de outubro, em primeiro turno e 27 de outubro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos dias 07 de outubro, em primeiro turno, e 28 de outubro em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário a que se refere o inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 05, 06 e 07 de outubro, em primeiro turno, e 26, 27 e 28 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação deverá prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

03 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**Secretário Municipal de Gestão**

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL****PREGÃO N° 108/18 - PROCESSO N°. 223/18**

Ficam alteradas as descrições dos itens 02, 03, 21, 87 e 88.

Ficam excluídos os itens: 60, 61, 62, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84 e 85.

Ficando os demais itens constantes do anexo IX reenumerados.

Ficam alteradas as quantidades dos itens constantes do anexo IX.

Fica alterada a cláusula 14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Foram alterados os itens que são exclusivos para MEs e EPPs.

Fica redesignada a data da abertura dos envelopes para o dia 29 de outubro de 2018 as 08:30H (oito horas e trinta minutos).

As alterações constam do edital disponibilizado no site do Município de Fernandópolis, no endereço www.fernandopolis.sp.gov.br.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 03 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES**Gerente de Suprimentos**

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.161 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

(Altera redação do Decreto nº 7.859, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.641, de 21 de julho de 2017, que institui o sistema de estacionamento regulamentado do Município Fernandópolis).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea “a”, do inciso I, do artigo 6º do Decreto nº 7.859, de 05 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“a) Para veículos em geral - R\$ 2,00 (dois reais) para uma hora de estacionamento e R\$ 1,00 (um real) para 30 (trinta) minutos;”

Art. 2º Fica expressamente revogada a alínea “b”, do inciso I, do artigo 6º do Decreto nº 7.859, de 05 de setembro de 2017.

Art. 3º Todos os demais termos e efeitos do Decreto nº 7.859, de 05 de setembro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

03 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**Secretário Municipal de Gestão**

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTARIA N° 18.272 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que específica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO Parecer Jurídico, datado de 01 de fevereiro de 2017, anexado ao Processo de nº 035/2017 (Dispensa de Licitação nº 005/2017), referente a aquisição de combustíveis: Gasolina e Óleo Diesel, em caráter emergencial, devido esses itens terem fracassado no Pregão nº 103/16;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, para apurar as causas e possíveis irregularidades, em decorrência de aquisição em caráter emergencial de combustíveis: Gasolina e Óleo Diesel, por meio de Dispensa, para suprir o consumo de veículos da frota municipal, conforme Parecer Jurídico, datado de 01 de fevereiro de 2017, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Municipalidade para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

03 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -**Secretário Municipal de Gestão**

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTARIA N° 18.271 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que específica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o teor das denúncias que chegaram ao conhecimento da Gerência de Suprimentos, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO ainda, o Ofício Especial da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 24 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, para apurar eventual inobservância de deveres funcionais ou responsabilidades por parte de servidor(a) público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia supracitada, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Municipalidade para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

03 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -**Secretário Municipal de Gestão**

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.</

■ EVENTO

Associação Nossa Lar promove jantar dançante

→ LÍVIA CALDEIRA
livia@oextra.net

A instituição Nossa Lar de Fernandópolis já iniciou os preparativos para mais uma edição do tradicional Jantar Dançante. Este ano, o evento será realizado dia 20 de Outubro, a partir das 21h, no Plaza Eventos. Os convites são vendidos pelo preço de R\$ 90,00 por pessoa. O objetivo é angariar fundos para a manutenção do abrigo.

De acordo com a atual presidente, Dejanira Medeiros Soares Peroco, todo o lucro será revertido em prol da associação. "Estamos, há alguns anos, tentando construir uma casa para melhor acomodar as crianças e adolescentes, sendo que a Instituição está instalada em uma casa alugada. Este ano, devido à falta de verbas por um longo período, para manter a casa usamos as nossas reservas, em decorrência tivemos que adiar este sonho de construção", explica. Para adquirir o convite ou colaborar com a instituição, é só entrar em contato pelo telefone 3442-5959.



COMUNICADO

A Casa da Agricultura de Ouroeste informa aos produtores rurais do município e região que já estão à venda as sementes de milho, sorgo granífero para grãos e silagem e outras para plantio da safra 2018/2019.

O produtor, que possuir a DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf e o CAR – Cadastro Ambiental Rural –, tem desconto de 15% por saco de semente.

Maiores informações compareça à CASA DA AGRICULTURA DE OUROESTE ou ligue para: (17) 3843-1427 ou (17) 3843-4400.

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°.719/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO N°. 252/2017.

Contratado: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 2.700,00 ASSINATURA: 02/10/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 163/2017. MOD. PREGÃO N°. 129/2017.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 012/2018.

PROCESSO N° 278/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOMBINO EIRELI.

ASSINATURA: 01/10/2018.

OBJETO: CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2018, FICA ADITADO O VALOR UNITÁRIO DO LITRO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PASSANDO DE R\$ 4,27 (QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 4,49 (QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 06 DE SETEMBRO DE 2018. FICA CONSIGNADO AINDA QUE, OS VALORES PAGOS A MAIS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/04/2018 A 14/05/2018 DE-

VERÃO SER COMPENSADOS NOS PRÓXIMOS PAGAMENTOS. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PREGÃO N° 139/2017.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 719/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 080/2018.

Contratado: NEVES & CHIMELLI LTDA-ME.

VALOR: R\$ 107.200,00 ASSINATURA: 02/10/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE, AS PRÓTESES DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 081/2018. MOD. PREGÃO N°. 045/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO
CRÉDITO R\$ 302 MIL
PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO
PEÇO R\$ 32 MIL + TRANSF. DIV.
(17) 99702-1074 (PARTIC.)

ASSINE
o extra
SEU JORNAL DIÁRIO
Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 707/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 208/2018.

Contratado: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.

VALOR: R\$ 43.030,00 ASSINATURA: 01/12/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TINTA, SOLVENTE E MICROESFERA A SER USADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E POSTURA URBANA. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES, PARCELADAMENTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 178/2018. MOD. PREGÃO N°. 96/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 700/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 27/2018.

Contratado: VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA EPP

VALOR: R\$ 63.800,00 ASSINATURA: 28/09/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES, PARCELADAMENTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 125/2018. MOD. PREGÃO N°. 27/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.



Acesse nosso site:
www.oextra.net



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Noromix Concreto S/A	2074/1; 2079/1	652; 653	R\$ 181.150,53
Rufino & Rufino Fernandópolis Ltda-ME	7571; 7573; 8092	12591; 12595; 12630	R\$ 1.088,00
CISARF- Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis	7858	Ofício 0483/2018	R\$ 225.186,00

Justificativa de despesa com: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, com guias e sarjetas e galerias de águas pluviais; aquisição de carimbos e carimbos automáticos; pagamento referente à prestação de serviços médicos realizados ao Município de Fernandópolis. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 03 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

Valor
R\$ 744,12

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2018.

Atenciosamente.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTRARIA N° 18.274 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Ofício nº 113/2017-GP/PMP, protocolado em 20 de outubro de 2017, bem como Boletim de Ocorrência nº 9031-330-04/10/2017, referente a pagamento de despesas, devido a acidente de trânsito supostamente causado por negligência de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Fernandópolis;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, para apurar as causas e possíveis irregularidades, em decorrência de acidente de trânsito, objeto do Boletim de Ocorrência nº 9031-330-04/10/2017, emitido em 04 de outubro de 2017, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desta Municipalidade para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
03 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTRARIA N° 18.275 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Processo nº 0001211-30.2014.5.15.0037, referente a Reclamação Trabalhista, que tramitou na Vara do Trabalho de Fernandópolis, devido a não efetivação da Requisição de Pagamento em 2015/2016, supostamente causado por negligência da Prefeitura Municipal de Fernandópolis;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, para apurar as causas e possíveis irregularidades, em decorrência de não pagamento de Requisição de Pagamento de Precatório Municipal, que deu origem a Reclamação Trabalhista (Processo nº 0001211-30.2014.5.15.0037), bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA desta Municipalidade, conforme Portaria nº 17.848/2017 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
03 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 690/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 050/2018.

Contratado: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD.

HOSP. LTDA

VALOR: R\$ 17.355,00 ASSINATURA: 27/09/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO N° 66/2018. MOD. PREGÃO N°. 029/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTRARIA N° 18.276 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Processo nº 0003897-95.2016.8.26.0189, referente a Ação de Condenação em Dinheiro c.c. Danos Morais que tramitou no Juizado Especial Cível da Comarca de Fernandópolis, devido a acidente de trânsito supostamente causado por negligência da Prefeitura Municipal de Fernandópolis;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, para apurar as causas e possíveis irregularidades, em decorrência de omissão que deu origem a Ação de Condenação em Dinheiro c.c. Danos Morais (Processo nº 0003897-95.2016.8.26.0189), objeto do Boletim de Ocorrência – BO/PM (Termo Circunstaciado – TC) nº 15272/2016, emitido em 08 de maio de 2016, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA desta Municipalidade, conforme Portaria nº 17.848/2017 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - REVOGA, expressamente, a portaria nº 17.839, de 08 de novembro de 2017.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
03 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE ENCERRAMENTO**

PREGÃO N° 097/2017.

PROCESSO N° 201/2017.

Fica encerrado o Registro de Preços para “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, provenientes da Ata de Registro de Preços nº 133/2017 da empresa vencedora BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP, Ata de Registro de Preços nº 134/2017 da empresa vencedora CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME, Ata de Registro de Preços nº 135/2017 da empresa vencedora DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, Ata de Registro de Preços nº 136/2017 da empresa vencedora GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, Ata de Registro de Preços nº 137/2017 da empresa vencedora SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP, Ata de Registro de Preços nº 138/2017 da empresa vencedora LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP, cuja vigência expirou-se em 02 de outubro de 2018.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preço

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.*

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 712/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 218/2018.

Contratado: MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR: R\$ 3.762,00 ASSINATURA: 01/10/2018

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER OS PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONISTA COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS”. MOD. PREGÃO N°. 103/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.*

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, podendo fazer substituir por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, ambos com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará o LEILÃO de modo PRESENCIAL e ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.880/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datada de 27/05/2016, cujo Fiduciante é MARIA CHRISTINA DAS PRADO, inscrita no CPF/MF sob nº 786.404.159-20, e seu marido JAIRO FERREIRA PRADO, inscrito no CPF/MF sob nº 031.788.173-89, em PRIMEIRO LEILÃO (data/hora acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.040.419,86 Um Milhão Quarenta Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Oitenta e Seis Centavos - adimplente conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo: Padrão comercial e seu respectivo terreno medindo 8,60m de frente e fundo, 22,00m de cada lado, fáce da frente ao fundo, constante de parte da data 05, da quadra 09, situado na Avenida Expedicionários Brasileiros, subordinado ao nº 659, na cidade de Fernandópolis/SP, melhor descreto na matrícula nº 40.031 do Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP, imóvel constante no cadastro da Prefeitura de Fernandópolis. O imóvel permanecerá em conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fáce da que já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/hora acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro de 24 horas após o início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066. (4447_09_01).

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CONVITE N° 022/2018 - PROCESSO N° 231/2018**

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros, decide HABILITAR e CLASSIFICAR o objeto do certame à empresa EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

Fernand

publicações

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 065/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE UM SETOR DE FERRAMENTARIA E CONTROLE DE ESTOQUE DOS PRODUTOS NO ALMOXARIFADO HUMBERTO LUIZ PAGIORO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de profissionalização da gestão pública, torna-se necessário a criação do setor de ferramentaria e controle de estoque, podendo trazer com tais providências economicidade e transparência.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PSB -

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 066/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE UM CARTÃO COMBUSTÍVEL, PARA CONTROLE DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS E SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de um controle mais eficaz e transparência nas despesas com a frota de veículos do município, a implantação do que acima indica, poderá também trazer redução das despesas com combustíveis e manutenção dos veículos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PSB -

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 067/2018

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIA A AQUISIÇÃO DE NOVAS BETONEIRAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E REFORMA DAS EXISTENTES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação acima, vem buscar solucionar a necessidade do setor, que segundo informações, as unidades disponíveis foram adquiridas há vários anos e encontram-se necessitando de reparos e manutenção, bem como alegam ser a quantidade insuficiente para o trabalho.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

LUIZA C. DE SOUZA SANTANA

- vereadora PTB -

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 068/2018

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA OU QUEBRA-MOLAS NA RUA INNOCÉNCI DUTRA DE SANT'ANNA, NO QUARTEIRÃO ENTRE AS RUAS ORORIZIMBO LUIZ ARANTES E CANDIDO JOSÉ DA SILVA.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima apresentada vem atender à reivindicação, especialmente dos moradores das imediações do trecho citado e também dos pais de crianças que frequentam a Associação Espírita Humberto de Campos, pois há a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, demonstra risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

LUIZA C. DE SOUZA SANTANA

- vereadora PTB -

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 069 / 2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA COLOCADO ALGUMAS CARGAS DE CASCALHO E REALIZADO O PATRULHAMENTO E A ABERTURA EM TRECHOS DA ESTRADA QUE FAZ LIGAÇÃO AO ASSENTAMENTO UNIÃO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária uma vez que, conforme explanado pela equipe em reunião, alguns pontos da citada estrada, quando chove fica Intransitável e outros estão tomados por matos e galhos impedindo a passagem de dois veículos ao mesmo tempo!!!

Certo de que esta minha indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- Vereadora MDB -

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

■ 3º CAMPEONATO INTERESTADUAL

Dupla fernandopolense vence campeonato de malha

Evento teve a participação de 18 duplas da região

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O 3º Campeonato Interestadual de Malha realizado em Fernandópolis no dia 30 de setembro teve como vencedora a dupla de Fernandópolis, Severino e Marcinho. O evento teve a participação de 18 duplas, representando diversas cidades da região.

Em segundo lugar ficou uma dupla de Votuporanga, Antônio e Dercio; em terceiro, Fernandópolis com Valdemar e Valentim; e em quarto, Votuporanga, Barriga e Amaral.

Segundo o organizador do campeonato, Severino Santa Rosa, foi uma manhã de muita alegria e entretenimento. "Para os atletas da malha, eventos como este são muito importantes, tanto para incentivar a prá-



Duplas vice-campeã e campeã

tica, quanto para destacar os talentos. Nós agradecemos muito o empenho de todos e o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e

dos patrocinadores", disse. O próximo evento esportivo da área com a participação de atletas de Fernandópolis será no dia 14 de outu-

bro, na cidade de Ilha Solteira-SP. Severino destaca que são grandes as chances de medalha novamente para o município.

■ VOTUPORANGA

Operário morre após ser atingido por peça de guindaste

Após ser atingido pela peça, ele foi arremessado contra um pilar

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um operário de 34 anos

morreu em um acidente de trabalho em Votuporanga na terça-feira, 2. Ele foi atingi-

do por uma peça de um guindaste.

Segundo o Corpo de Bom-



Vizinhos relataram que houve um grande barulho no momento do acidente

publicações

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

INDICAÇÃO N° 070/2018

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIA PARA QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CEZINA MARIA DE JESUS.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de diversos moradores do referido logradouro, estive em visita ao local, constatamos que encontra-se em péssimo estado de conservação necessitando da intervenção do poder executivo.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de outubro de 2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

Uma publicação: Quinta-feira, dia 04 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.388.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

Poly Sport
polysportnet
(17) 3463-9001 (17) 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

WhatsApp (17) 99751-0989
TIM (17) 98128-9766
Instagram @alexandresabadin

MACEDÔNIA

Município comemora sucesso do 1º Passeio Ciclístico e doa leite arrecadado para comunidade

→ Da REDAÇÃO
 contato@oextra.net

Cerca de 250 ciclistas profissionais e amadores participaram no último domingo, 30 de setembro, do 1º Passeio Ciclístico em Macedônia. O trajeto percorrido foi de 15, 30 e 45 km na área rural do município.

Idealizado pelo vereador Reginaldo Marcomini, o evento foi abraçado por um grupo de amigos voluntários, empresas parceiras, dos vereadores Jesus Brigatti, Willian Cabral, Monique Hiraki, Neide Saves, Lucimara, prefeitura municipal e também pelos alunos do 4º semestre de medicina da UniBrasil.

Os ciclistas puderam se deliciar com um farto café da manhã, pontos de hidratação e um delicioso almoço, acompanhado de muita diversão, música ao vivo, sorteio de brindes e muito mais.

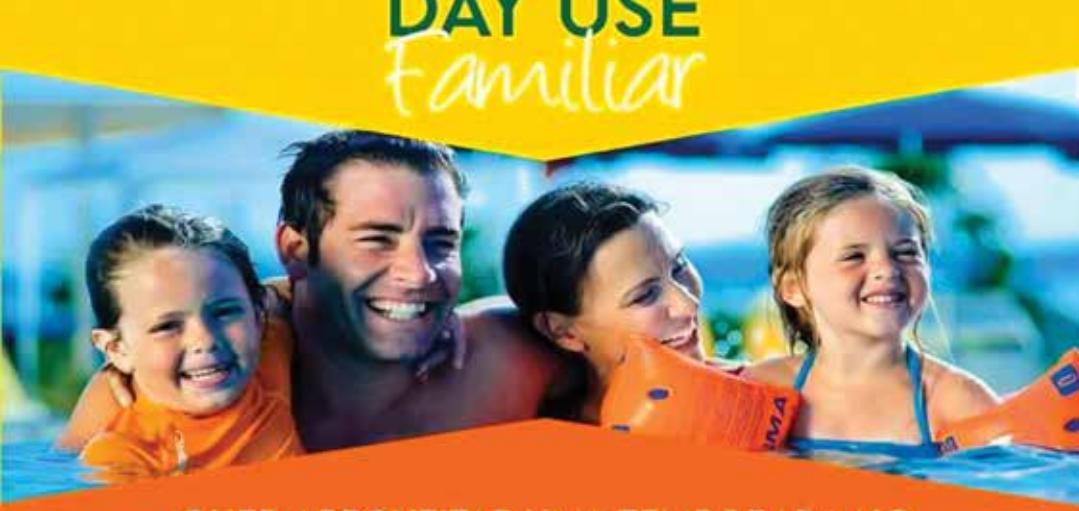
Muito elogiado, o passeio foi de cunho benéfico, tendo como taxa de inscrição um litro de leite. O montante arrecadado foi entregue nesta quarta-feira, 03, ao CRAS de Macedônia e serão doados às famílias que necessitam no município.

Segundo Marcomini o evento chegou para ficar. "Macedônia era única cidade da região que ainda não havia realizado o passeio ciclístico. A primeira edição foi sucesso e certamente será tradição em nossa cidade. Além de ajudar nossa comunidade, fomos a modalidade do esporte e atraímos turistas a nossa região", concluiu o vereador.

Segundo a organização, para o próximo ano, o evento promete ser um dos maiores e quem sabe possa entrar no calendário de ações do aniversário da cidade, comemorado em outubro.



Todo o leite arrecadado com o evento foi doado ao CRAS do município



QUER APROVEITAR UMA TEMPORADA NO ÁGUA VIVA THERMAS CLUBE COM A SUA FAMÍLIA?

AGORA TEMOS DUAS MODALIDADES DE TÍTULOS:
90 OU 180 DIAS, SEM TAXA DE ADESÃO.

É BEM SIMPLES: TITULAR + CÔNJUGE + FILHOS MENORES DE 18 ANOS + PAIS DO TITULAR, TERÃO DIREITO A APROVEITAR CADA PEDACINHO DO MELHOR CLUBE DA REGIÃO POR:

R\$ 90
ATÉ 3X S/ JUROS
P/ 90 DIAS

R\$ 180
ATÉ 6X S/ JUROS
P/ 180 DIAS

(17) 99634-0201

(17) 3465-0400 | (17) 3465-0407

reservas@aguaviva.tur.br

Águaviva



CREDENCIAMENTO DA **UNIDADE DE PREVENÇÃO**
DO HOSPITAL DO CÂNCER DE FERNANDÓPOLIS

É CONQUISTA DO DEPUTADO FAUSTO PINATO

FAUSTO PINATO 1123
DEPUTADO FEDERAL

TRABALHO QUE GERA RESULTADO

FICHA LIMPA

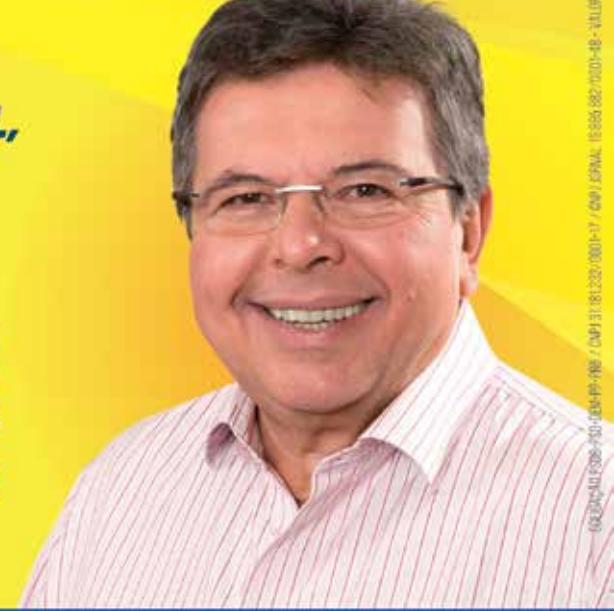
faustopinato @faustopinato www.faustopinato.com.br

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

TRABALHO PELA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA.

DEPUTADO ESTADUAL

Carlão Pignatari
45232



TRIPOLI
SENADOR

450

MARA GABRILLI
SENADORA

457

JOÃO DORIA
Vice: RODRIGO GARCIA

45

GERALDO ALCKMIN
Vice: ANA AMÉLIA

45

ASSINE
oextra
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÉNIOS
APAS | BENSÃO | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis